

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre criação de vagas para os de Cargos de Técnico de Radiologia, Técnico em Imobilizações Ortopédicas e Fiscal III e altera dispositivo da Lei Complementar 009/2004 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, APROVA E EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas as vagas descritas no Anexo Único, parte integrante desta Lei, para os cargos de Técnico de Radiologia, Técnico em Imobilizações Ortopédicas e Fiscal III, de que trata as Leis Complementares nº 009/2004 e 073/2013 com suas alterações posteriores.

Art. 2º. **O Anexo I** da Lei Complementar nº 09/2004, de 18 de fevereiro de 2004, **Fiscal III**, passa a vigorar com a seguinte redação:

FISCAL III

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

Em:

1. *Execução e controle especializado em serviços de apoio em administração geral e técnico-operacionais.*


[Assinatura]

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

1. *Curso Superior;*
2. *Avaliação de Desempenho*
3. *Comprovante de Experiência.*

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
14 dias do mês de março de 2014.



EURIPEDES JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTITATIVO
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	05
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS	03
FISCAL III	02

